

Protocolo nº 2023020757.

Inexigibilidade nº 011/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: contratação de show artístico musical do grupo Trio Alto Astral, através da pessoa jurídica Divino Donizete dos Santos – CNPJ: 50.095.532/0001-28, a ser realizado no dia 16 de junho de 2023, em virtude da celebração de reinauguração do Centro da Terceira Idade.

### ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO se dá em razão da celebração de reinauguração do Centro da Terceira Idade;

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada diante do notório reconhecimento que o grupo possui na região Centro Oeste e Sudeste;

**Considerando** que a JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO se dá mediante semelhança aos valores praticados pelos artistas em contratações;

**Considerando** o Parecer Jurídico, datado em 05 de junho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com previsão legal amparada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

#### **DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para a contratação do grupo Trio Alto Astral, através da pessoa jurídica Divino Donizete dos Santos – CNPJ: 50.095.532/0001-28.

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 05 de junho de 2023.

**Nelson Martins Fayad**  
Secretário Municipal de Administração